



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

DECRETO N° 028/2023

Súmula: Atualiza o valor de Requisição de Pequeno Valor no âmbito do Município de Tomazina, conforme a Lei Municipal n.º 409/2016.

O Prefeito de Tomazina, Estado do Paraná, com fundamento no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 409/2016, com redação dada pela Lei Municipal n.º 492/2020

DECRETA:

Art. 1º - O valor de Requisição de Pequeno Valor no âmbito do Município de Tomazina, para o ano de 2023, é de R\$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme a Portaria Interministerial MTP/ME n° 26, de 10 de janeiro de 2023, e atualização prevista no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 409/2016, com redação dada pela Lei Municipal n.º 492/2020.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomazina, 23 de junho de 06 de junho de 2023.

Flávio Xavier de Lima Zanrosso

Prefeito